



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2023/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)
LEGISLAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 346, de 05 de maio de 2023, torna público que estará aberto o período de preenchimento das vagas, por ordem de inscrição, para os **Cursos de Qualificação Profissional de Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho(SST) e Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura** ofertados pelo *Campus SAMAMBAIA* para ingresso no **Primeiro Semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2023**.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio da documentação requerida para a matrícula pela internet, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	23/05/2023
Período das inscrições	23/05/2023 a 26/05/2023 ou até esgotarem as vagas
Período das Matrículas	29 e 30/05/2023

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1 São requisitos para ingresso no curso de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Saúde e Segurança do Trabalho(SST)**. Escolaridade mínima em nível médio. Idade mínima de 18 anos. Outros requisitos (se houver): trabalhar na indústria da construção civil ou interesse em trabalhar na área;

d) **Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura** . Idade mínima de 16 anos.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 O curso ofertado, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Modalidade de Ensino	Carga Horária (horas)	Dia e horário das aulas	Vagas
Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho(SST)	Presencial e EaD (híbrido):	126h	<p>EAD:</p> <p>* Segunda :19 às 22:30hs</p> <p>* Terça - 19 às 22:30hs</p> <p>*Sexta : 19 às 20:30hs</p> <p>EAD total 10 aulas por semana, totalizando 90 aulas</p> <p>PRESENCIAL:</p> <p>* Quarta - 19 às 22:30hs - 4 aulas por dia Presencial, total 36 aulas</p>	35
Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura (Turma 1)	EaD	40	<p>Segunda-feira: 19:00 às 20:00</p> <p>Quarta-feira: 18:30 às 20:00</p> <p>sexta-feira: 18:30 às 20:00</p> <p>Quinta-feira: 19:30 às 20:30</p>	20
Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura (Turma 2)	EaD	40	<p>Segunda-feira: 20:00 às 21:30</p> <p>Quarta-feira: 20:00 às 21:30</p> <p>sexta-feira:20:00 às 21:00</p> <p>sábado: 09:00 às 10:00</p>	20

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 As inscrições e as matrículas serão, exclusivamente, *online* por meio de formulário eletrônico que será publicado no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. As matrículas serão por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico do dia 23 de maio de 2023 até o dia 29/05/2023;

6.5 As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período de 30 a 31 de maio de 2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

7.2. As inscrições serão realizadas em duas etapas :

CURSO	Etapas da inscrição	Prazo
Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	1ª Etapa – crie uma conta no seguinte endereço: https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar 2ª Etapa - realize a Inscrição em Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho	23/05/2023 a 26/05/2023 ou até esgotarem as vagas
Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura (Turma 1)	1ª Etapa – crie uma conta no seguinte endereço: https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar 2ª Etapa - realize a Inscrição Diálogos Interdisciplinares: Filosofia e Literatura	23/05/2023 a 26/05/2023 ou até esgotarem as vagas

7.3. As matrículas encerrarão quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 31/05/2023, o evento que ocorrer primeiro.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

c) Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de ensino médio completo para o curso de saúde e segurança do trabalho;

d) Para o curso de diálogos interdisciplinares não precisa comprovar escolaridade. O único requisito é ter a idade mínima de 16 anos;

e) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico (disponível no quadro 7.2), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

8.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

8.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentarem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Contato
Samambaia	IFB - <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 23 de maio de 2023

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor(a)-Geral Pro Tempore- *Campus* SAMAMBAIA

Portaria nº. 346 de 05 de maio de 2023

DOU 08 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/05/2023 14:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462492

Código de Autenticação: 448b93be90

